



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## ATO Nº. 005/2020

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o período de recesso Parlamentar no Legislativo Municipal no Período de 01 a 15 de Julho de 2020;

Considerando a necessidade de conceder férias aos servidores do Legislativo, em um período único de forma a não prejudicar os trabalhos nos meses posteriores;

Considerando as condições ainda crescentes da pandemia do “Corona Vírus” - Covid 19, em nossa região e Estado;

Considerando ainda o intuito de promover economicidade;

### **RESOLVE:**

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no período de 01 a 20 de Julho de 2020;


2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

**GABINETE DO PRESIDENTE**, Câmara Municipal de Cláudia, MT. em 10 de Junho de 2020.

  
**EBENEZEL D. DOS SANTOS**  
*Presidente Gestão 2019/2020*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº <u>137/2020</u>
DATA <u>10/06/20</u>
HORA <u>10:30</u>
ASSUNTO <u>ATO 005/20</u>
AUTOR 
RUBR. FUNC.